



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Exame por imagem como meio auxiliar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças			
PROGRAMA: Pós Graduação em Radiologia Odontológica			
LOCAL E DATA: Piracicaba , 05 de maio de 2022			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Francisco Haiter Neto	Radiologia	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Francisco Carlos Groppo	Radiologia	Representante do Programa de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Cinthia Pereira Machado Tabchoury	Radiologia	Representante do Programa de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Murilo Miranda Viana	Radiologia	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Flávio Henrique Baggio Aguiar	Clínica Odontologica	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Juliana B. Melo da Fonte	6 meses	11/2022	04/2023
2. Luiz Eduardo Marinho Vieira	6 meses	11/2022	04/2023
3. Sâmia Mouzinho Machado	6 meses	11/2022	04/2023



JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

CANDIDATO 1.

Projeto relevante e adequado para o período pretendido, produção científica da aluna, do orientador e do supervisor demonstram muito boa atividade de pesquisa. Centro onde será desenvolvido o projeto apresenta excelentes condições de pesquisa.

CANDIDATO 2.

Projeto relevante e adequado para o período pretendido, produção científica do aluno, do orientador e da supervisora demonstram muito boa atividade de pesquisa. Centro onde será desenvolvido o projeto apresenta excelentes condições de pesquisa.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR

IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

Nome do candidato:	PPG de vínculo do Aluno	Orientador
1. Sâmia Mouzinho Machado	Radiologia Odontológica	Sérgio Lins de Azevedo Vaz
2.		
3.		

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.